



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90008/2025** (Processo Administrativo – SEI Nº 05359020-505.000187/2025-06), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **CONEXÕES, VÁLVULAS E TRANSIÇÕES EM PEAD**, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** o referido objeto, no que diz respeito ao **GRUPO 01 (Itens 1 a 26)**, em favor da empresa **AVK - VALVULAS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.714.102/0001-80**, no valor total **NÃO EQUALIZADO** de **R\$ 248.013,10** (duzentos e quarenta e oito mil treze reais e dez centavos), e **EQUALIZADO** de **R\$ 288.321,10** (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte um reais e dez centavos), assim como, **ADJUDICAMOS** o referido objeto, no que diz respeito ao **GRUPO 03 (Itens 32 a 34)**, também em favor da empresa **AVK - VALVULAS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.714.102/0001-80**, no valor total **NÃO EQUALIZADO** de **R\$ 387.482,60** (trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) e **EQUALIZADO** de **R\$ 450.450,00** (quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais) e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pela Pregoeira da POTIGÁS, que declara:

- a) Como **VENCEDORA** do **GRUPO 01 (Itens 1 a 26)** do presente certame a empresa **AVK - VALVULAS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.714.102/0001-80**, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total **NÃO EQUALIZADO** de **R\$ 248.013,10** (duzentos e quarenta e oito mil treze reais e dez centavos), e **EQUALIZADO** de **R\$ 288.321,10** (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte um reais e dez centavos), conforme consta no Termo de Julgamento e no **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**, gerados pelo sistema **COMPRASNET**.
- b) que o **GRUPO 02 (Itens 27 a 31)** teve seu julgamento **FRACASSADO**.
- c) Como **VENCEDORA** do **GRUPO 03 (Itens 32 a 34)** do presente certame a empresa **AVK - VALVULAS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.714.102/0001-80**, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total **NÃO EQUALIZADO** de **R\$ 387.482,60** (trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) e **EQUALIZADO** de **R\$ 450.450,00** (quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme consta no Termo de Julgamento e no **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**, gerados pelo sistema **COMPRASNET**.
- d) que o **GRUPO 04 (Itens 35 a 36)** teve seu julgamento **FRACASSADO**.

Encaminhe-se este processo a Pregoeira para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05359020-505.000187/2025-06

SEI nº 37097399



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 17/10/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 17/10/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 17/10/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37097399** e o código CRC **C1406759**.
